



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de um espaço de lazer com playground, ao lado do CEIM Pastor Adolf Prinz.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Um pedido, enviado por moradores e profissionais, sugere a implantação de um espaço com playground cercado, ao lado do CEIM Pastor Adolf Prinz, para uso com as crianças que ali frequentam.

Não há dúvidas de que espaços de convívio e lazer, proporcionam qualidade de vida, aprendizado e movimento ao local.

Ademais, seria espaço seguro e divertido para as crianças brincarem e desenvolverem habilidades importantes, como coordenação motora, equilíbrio, criatividade e socialização.

Atualmente, ao lado do CEIM há espaço para esta disposição, assim sendo, as crianças do CEIM e do bairro, poderiam ser contemplados com este benefício.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 31 de outubro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora